

**TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SMS. G**

**PROCESSO:** 6018.2021/0066967-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

**OBJETO DO**

**CONTRATO:**

Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de Saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:**

Aprovação do Plano de Trabalho para as ações de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas-2022, em atendimento à Portaria nº 547/2022 de 29/04/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MINUCÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIS CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **"SECRETARIA"** e, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.264.494/0001-79, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo/SP; CEP: 03170-050, neste ato representado por **OSVALDO BISEWSKI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõe a artigo 2, inciso VII; artigo 16, parágrafo único; artigo 30, inciso VI “caput” da Lei Federal nº13.019/2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015 , no artigo 30, inciso IV e artigo 36 “caput” do Decreto Municipal nº57.575/2016, conforme artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica estabelecido o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.883.217,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, para a execução das ações do Plano de Contingência para as Situações de Baixas Temperaturas-2022, no Município de São Paulo, conforme Portaria do Prefeito nº 547/2022, descritas em Processo SEI 6018.2022/0035288-5, onerando as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00- F 00.

**TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022-SMS. G**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1 Alterações ao Termo de Colaboração 005/2022:**

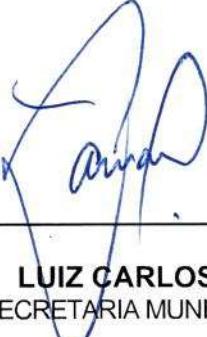
- Conforme Despacho de reti-ratificação em doc. 01.04.2022-pag.92, fica estabelecido para o Termo de Colaboração 005/2022 o **CNPJ 62.264.494/0001-79**, e não como constou;
- Em atendimento as adequações trabalhistas da Instituição Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, fica incluído o cargo de técnico de segurança do trabalho ao plano de trabalho, sem alteração do valor orçamentário do custeio.

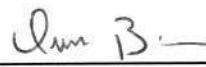
**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2022-SMS.**

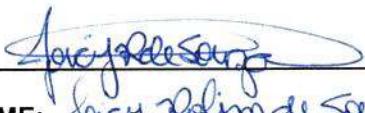
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
**OSVALDO BISEWSKI**  
 Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto

**TESTEMUNHAS:**

  
**NOME:** Eliane Martins de O. Rohde

RG: [REDACTED]

  
**NOME:** Eliane Martins de O. Rohde

RG: [REDACTED]



Conforme SEI 066517748  
 Detalha Gláucio Freitas  
 FPF 743.416.000-00

Confirme  
 Del